

Portaria nº. 005/2019 de 09 de maio de 2019

Dispõe sobre o fechamento do CORECON-PI, nesta sexta-feira, dia 10 de maio de 2019. .

O Presidente do Conselho Regional de Economia - 22ª Região/PI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei nº 1.411 de 13/08/51, Decreto nº 31.794 de 17/11/52 e Lei nº 6.537 de 19/06/78,

CONSIDERANDO o Encontro de Funcionários do Sistema Cofecon/Corecons, nos dias 10 e 11 de maio de 2019, na sede do COFECON.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar que o CORECON-PI que não terá expediente nesta sexta-feira, dia 10 de maio de 2019, voltando as atividades normais na segunda-feira, dia 13 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Teresina, 09 de maio de 2019.

Econ. Dorgilan Rodrigues da Cruz
Presidente